A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETE E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 516 , de 24 de Julho de 1962.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - A Rua 7 no bairro Vila Nova, passa a denominar-se " RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO ).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de Julho de 1962.

JOÃO CHILSEN FILHO
PREFEITO